



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Segunda-feira • 8 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 4489

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 351 de 05 de Fevereiro de 2021** - Nomeia servidor para Secretaria Municipal de Governo- SEGOV e dá outras providências.
- **Decreto Nº 352 de 05 de Fevereiro de 2021** - Nomeia servidor para Secretaria Municipal de Governo-SEGOV e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 351 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia servidor para Secretaria
Municipal de Governo- SEGOV e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º Nomear, **ANA LÚCIA MELO DAMASCENO**, para o cargo de Supervisão de Expediente.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 05 de fevereiro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 352 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia servidor para Secretaria Municipal de Governo-SEGOV e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º Nomear, **LENILDA GONÇALVES DA SILVA** para o cargo de Diretor de Convênios.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 05 de fevereiro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu